

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23071006288201159. Objeto: Obras de construção da Faculdade de Fisioterapia

ALEXANDRE ZANINI
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

(SIDEIC - 01/08/2011) 153061-15228-2011NE800070

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 05/07/2011. Objeto: Obras de construção de bloco de dois pavimentos e oficina destinado ao IAD- Instituto de Artes e Design no Campus da UFJF

ALEXANDRE ZANINI
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

(SIDEIC - 01/08/2011) 153061-15228-2011NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EDITAL PRGDP Nº 79, DE 27 DE JULHO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Temporário, realizada conforme edital PRGDP 47/2011:

Área de Química Analítica e Química Geral

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Fabiane de Oliveira Cantão Fonseca	91,7	100,0	95,8
2º	Luciana Simionato Guinési	93,0	94,4	93,7
3º	Cleiton Antônio Nunes	75,3	88,7	82,0
4º	Sidney Xavier dos Santos	69,3	71,9	70,6

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011**

Objeto: Concessão onerosa de uso de áreas daUFLA para instalação de telas de LCD. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Divisão de Compras / UFLA Câmpus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: 17/08/2011 às 15h00. Endereço: Divisão de Compras / UFLA Câmpus Universitário - LAVRAS - MG

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
SOUZA
Diretora

(SIDEIC - 01/08/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Proc. 23072.009064/2011-99 - Contrato nº 022/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa dar apoio ao projeto de Ensino e Extensão "Aplicação e correção do vestibular 2012 e preparação do Vestibular 2013 da UFMG". Valor estimado: R\$ 4,67 por candidato. Início da vigência: 01 de Agosto de 2011. Fim de Vigência: 31 de Agosto de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

Espécie: Proc. 23072.034296/2010-02 - Contrato nº 083/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Arquitetura e Organização da Informação destinado a servidores da Câmara dos Deputados. Valor estimado: R\$ 300.000,00. Início da vigência: 01 de Agosto de 2011. Fim de Vigência: 28 de Fevereiro de 2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ricardo Rodrigues Barbosa - Diretor da Escola de Ciência da Informação/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

**EDITAL Nº 412, DE 1º DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Saúde Mental
Área de Conhecimento: Psiquiatria
Edital nº: 350, de 22/06/2011, publicado no DOU de 24/06/2011

Vagas: 02
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Ana Maria Costa da Silva Lopes
2º lugar: Alexandre Costa Val
Data de Homologação Interna: 08/07/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 413, DE 1º DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. Departamento de Teoria Geral da Música: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Musicologia. Titulação: Graduação em Música e com Doutorado em áreas afins. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: do 1º ao 3º dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:30, sala 1008.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93 e Portaria 018, de 18 de março de 2009.

6.0. A remuneração mensal bruta do professor visitante será de R\$ 2.518,30 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG, da Lei 8.745/93 e da Portaria 018, de 18 de março de 2009. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

CENTRO DE COMPUTAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção das Centrais Telefônicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Antonio Carlos 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG - Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA
Diretor

(SIDEIC - 01/08/2011) 153258-15229-2011NE800069

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata SRP 422. Pregão Eletrônico 94/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: FRENESIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49324221000104
Vigência: 02/08/2011 a 01/08/2012 Valor R\$ 84800,00
Objeto: Medicamentos, correlatos e saneantes correlatos.
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 423. Contratado: LABORATORIOS B. BRAUN S/A
CNPJ: 31672354000102 - Valor R\$ 60000,00

Espécie: Ata SRP 424. Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65817900000171 - Valor R\$ 5051,60

Espécie: Ata SRP 425. Contratado: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
CNPJ: 55643555000143 - Valor R\$ 5200,00

Espécie: Ata SRP 426. Contratado: HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA FARM. LTDA
CNPJ: 17174657000178 - Valor R\$ 27310,00

Espécie: Ata SRP 427. Contratado: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
CNPJ: 56994502009862 - Valor R\$ 1089375,00

Espécie: Ata SRP 428. Contratado: HELP FARMA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02460736000178 - Valor R\$ 1096472,00

Espécie: Ata SRP 429. Contratado: FARMACE - IND. QUIM-FARM CEARENSE LTDA
CNPJ: 06628333000146 - Valor R\$ 55250,00

Espécie: Ata SRP 430. Contratado: FARMACONN LTDA
CNPJ: 04159816000113 - Valor R\$ 87230,00

Espécie: Ata SRP 431. Contratado: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 81887838000140 - Valor R\$ 21162,00

Espécie: Ata SRP 432. Contratado: BUTERI COM.E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 31474414000186 - Valor R\$ 1124145,70

Espécie: Ata SRP 433. Contratado: INDALABOR INDAIA LAB. FARM. LTDA
CNPJ: 04654861000144 - Valor R\$ 49800,00

Espécie: Ata SRP 434. Contratado: HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES
CNPJ: 26921908000121 - Valor R\$ 1338539,95

Espécie: Ata SRP 435. Contratado: SUL IMAGEM PRODUTOS P/ DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 03135637000183 - Valor R\$ 73500,00

Espécie: Ata SRP 436. Contratado: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESP. LTDA
CNPJ: 06982320000170 - Valor R\$ 179500,00